



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.102, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 110.000,00 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2022:

Orgão02-PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade00- SECRETARIA DE OBRAS

2.06.00.26.782.0007.1.0024-169-4.4.90.52.00AQUIS.DEMÁQUINASEVEÍCULOSP/FROTAMUNICIPAL-- - - R\$ 110.000,00

TotaldaSub-Unidade00 -----R\$ 110.000,00

TotaldaUnidade06 -----R\$ 110.000,00

TotaldaInstituição02 -----R\$ 110.000,00

TotalGeralAcrescido -----R\$ 110.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso excesso de arrecadação do Orçamento do Município na forma do inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

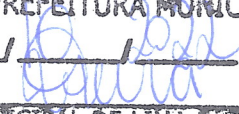
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 27 de outubro de 2022.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 27 / 10 / 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE